



EDITAL Nº 23 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Cesar Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 1 (um) bolsista, pelo período de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEl nº 58/2021 para o Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS”, com vistas ao Convênio 02/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS” é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de doutorado com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista de Desenvolvimento Institucional – Aluno de doutorado	Ser estudante de Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, regularmente matriculado na Universidade Federal de Pelotas, com disponibilidade de 40 horas semanais e experiência em atividades de pesquisa científica, com foco em cartografia e recursos hídricos que permita coordenar e apoiar tarefas de aquisição e tratamento de dados, monitoramento, gestão e análise de recursos hídricos, funcionamento de estações hidrometeorológicas, plataforma de dados e hidrometria.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O bolsista de doutorado será selecionado para atuar junto ao projeto “Ações e Metas de Estudos, Inventário e Diagnóstico do Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado em Arroio Grande/RS” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de **2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por período igual a duração do Projeto, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	4.100,00	02 (dois) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista de pesquisa científica a nível de doutorado - Atuar na obtenção de dados a campo, bem como na análise, consistência, organização das informações adquiridas e redação técnica de relatório. Atuar também, orientando bolsistas de graduação para garantir o bom andamento do diagnóstico e Inventário da Barragem do Arroio Chasqueiro. Auxiliar na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Arroio Chasqueiro. O bolsista de pesquisa científica a nível de doutorado deverá se reportar a coordenação do projeto diagnóstico e Inventário da Barragem do Arroio Chasqueiro.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

2.6 O bolsista desempenhará suas atividades do projeto **presencialmente**, na sede da Agência para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (ALM), localizado na Rua Lobo da Costa 447.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **21 de outubro de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> , <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

3.2 Período de inscrições: 24 de outubro até 27 de outubro de 2022.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições deverão ser feitas mediante a entrega dos documentos listados abaixo em um envelope lacrado na ALM (Rua Lobo da Costa 447, sala 203, das 9h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00).

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico de graduação;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança).
- i) Carta de Intenções, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**. Sendo a primeira composta por avaliação curricular. A segunda etapa, composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, em cada uma das etapas, serão automaticamente eliminados.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	5 pontos por projeto Máximo de 20 pontos
Experiência de estágio/colaboração em laboratório/agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico e/ou congresso de iniciação científica	2,0 pontos por trabalho Máximo 10 pontos
TOTAL	60 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **28 de outubro de 2022**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será no dia **31 de outubro de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **01 de novembro de 2022**.

4.6. A entrevista será no dia **04 de novembro de 2022**.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa. A entrevista será realizada presencialmente, no endereço da sede da ALM (Rua Lobo da Costa 447).

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação em turnos/dias completos (dia inteiro ou turno cheio)	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
24/10 a 27/10/2022	Inscrições.
28/10/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
28/10/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa - Entrevistas, no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
31/10/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
01/11/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
03/11/2022	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
04/11/2022	Entrevistas.
07/11/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.

08/11/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
09/11/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:

<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:

gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br

8.4 O prazo edital tem validade de 06 (seis) meses.

Pelotas, 21 de outubro de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Cesar Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVENIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO “INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO
CHASQUEIRO”**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Cep: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- () Estudante
() Servidor
() Outro. Qual? _____

O candidato enumerar três grupos de trabalho de sua preferência, em ordem de prioridade, e marcar qual dos temas transversais é de sua preferência.

Grupo de trabalho (de 1 a 3)

- | | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| () Hidrometria | () Manejo de bacias hidrográficas |
| () Gestão de recursos hídricos | () Topografia e geodésia |
| () Hidrologia | () Programação e bancos de dados |

Temas transversais (marcar apenas uma opção)

- | | |
|--|---------------------------------------|
| () Medição de vazão e sedimentos | () Modelagem de bacias hidrográficas |
| () Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos | |
| () Consistência de variáveis hidrológicas | |



Relação de documentos que devem ser anexados no ato da inscrição:

- () Requerimento de inscrição;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- () Currículo Lattes
- () Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma instituição de Ensino);
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
- () Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

EDITAL nº 23 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.docx

Documento número #15321735-54f2-464e-8471-8955b7c5b59e

Hash do documento original (SHA256): 9ea96466ced09168a8e804228aa30058febf3c7e0f25829668335cfcd01eb937

Assinaturas

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**
Assinou em 19 out 2022 às 09:40:04

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou como representante legal em 19 out 2022 às 10:08:28

Log

- 19 out 2022, 09:39:36 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 15321735-54f2-464e-8471-8955b7c5b59e. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2022 (23:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 out 2022, 09:39:44 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA.
- 19 out 2022, 09:39:44 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 19 out 2022, 09:40:05 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 out 2022, 10:08:28 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.35.68.171. Componente de assinatura versão 1.386.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 out 2022, 10:08:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15321735-54f2-464e-8471-8955b7c5b59e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15321735-54f2-464e-8471-8955b7c5b59e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.